



DECRETO Nº 65/2025, de 19 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1826/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.700,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.041 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN		
(Despesa 101) 02.041.04.122.0402.2008-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$1.700,00
(Despesa 101) (SF) - Outros Recursos não Vinculados		1.700,00
2.501.000.0000.000		

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.700,00
(Despesa 0) (SF) - Outros Recursos não Vinculados	1.700,00
2.501.000.0000.000	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Maio de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL